



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 97

Deferir a solicitação de alteração do turno de oferta do curso de Matemática - Bacharelado, revoga a Resolução Congrad nº 89 e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.000583/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação de alteração do turno de oferta do curso de Matemática - Bacharelado da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Submeter o parecer da Comissão ao Conselho Universitário da UFOP.

Art. 3º Revogar a Resolução Congrad nº 89.

Ouro Preto, 16 de agosto de 2023.

TÂNIA ROSSI GARBIN
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/08/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576766** e o código CRC **F025D313**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0576766

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br